



**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 43/2024**

Processo nº 172/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Juventude e Turismo, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74 inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITO A RUA JOÃO JANUÁRIO MAGALHÃES, Nº 165, NO BAIRRO PINHEIRINHO EM ALFENAS/ MG, O IMÓVEL POSSUI 1 SALA AMPLA E 1 BANHEIRO TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 40m² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA SENDO DESTINADO AS INSTALAÇÕES DE UMA BASE DE APOIO PARA O CAMINHO DE APARECIDAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

II - DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 74 V. aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Contratada: MAURICIO SILVEIRA BATISTA - CPF: 007.111.536-63.

Valor Total da Contratação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal Juventude e Turismo, **FABIO SOSSUR, RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.

Alfenas, 15 de junho de 2024

**FABIO SOSSUR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TURISMO**